Id:0CC56C5406285466

GOVERNO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Cuidar e Fazer é a nossa missão!
GESTÃO 2025-2028

PORTARIA Nº088, DE 07 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUI, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Srº. THIAGO LUIS PALHANO SOUSA, portadora do RG nº 2.403.822 SSP/PI e inscrita no CPF nº 007.786.263-50, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,** do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 07 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL –

Id:10EF3CBD1EC65368

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06072026019/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI E DE SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI
CONTRATADO:	JOANA DARQUE IVOS BENVINDO LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	33.838.949/0001-14
VALOR:	R$ 282.422,24
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FMAS, FMS, FUNDEB e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Arquel Alves Pereira
ASSINATURA (CONTRATADO):	Joana Darque Ivos Benvindo
DATA DA ASSINATURA:	06/07/2026

Processo numerado por: Pedro Pereira da Cruz Cargo: Pregoeiro Portaria nº 020/2025 Pág: 845 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Santa Luz - PI. Cód. de Autenticação: 11105580/07/2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Id:01AB409119D85061

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05052025/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 163, Centro, na cidade de Santa Luz - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.398/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Arquel Alves Pereira, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: W DA S VIANA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.929.492/0001-83, sediado(a) na R David Campos, 2, Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro - PI, neste ato representada por Wnneleuberg da Silva Viana.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 05 de maio de 2026 a 05 de maio de 2027, nos termos do 14.133/21 e suas alterações.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 05052025/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.